



State Street Brasil S.A. - Banco Comercial

CNPJ nº 09.274.232/0001-02
Avenida Paulista, 283/287 - 12º andar - Bela Vista
CEP 01311-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3027-5900

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do State Street Brasil S.A. - Banco Comercial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).
São Paulo, 18 de março de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2024 e 2023

Ativo	Notas	Dezembro		Passivo	Notas	Dezembro	
		2024	2023			2024	2023
Circulante		2.411.359	4.461.012	Circulante		2.378.338	3.790.781
Disponibilidades	4	3.643	7.260	Instrumentos financeiros			
Instrumentos financeiros				Depósitos a prazo	13	352.731	303.969
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	340.997	1.269.439	Obrigações por empréstimos no exterior	14	483.813	1.535.450
Títulos e valores mobiliários	5	545.271	1.245.866	Carteira de câmbio	7	1.515.305	1.932.914
Carteira de câmbio	7	1.515.386	1.932.651	Negociação e intermediação de valores	8	1.309	-
Negociação e intermediação de valores	8	-	2.222	Provisões			
Outros ativos	9	6.062	3.574	Provisão para despesa de pessoal	17	7.866	7.514
Não circulante		634.736	29.595	Credores diversos no país		850	722
Realizável a longo prazo		627.332	20.475	Outros pagamentos		48	60
Instrumentos financeiros				Outras		48	214
Títulos e valores mobiliários	5	574.432	-	Outros passivos			
Ativos fiscais diferidos	11.b	35.917	4.633	Sociais e estatutárias		6.673	6.248
Outros ativos	9	16.983	15.842	Fiscais e previdenciárias	11.a	9.661	3.680
Permanente	10	7.404	9.120	Cobrança Arrecadação de Tributos e Assemelhados		12	10
Imobilizado de uso	10	9.946	9.445	Não circulante		-	1.098
Intangível	10	14.229	13.007	Exigível a longo prazo		-	1.098
(-) Depreciações e amortizações	10	(16.771)	(13.332)	Passivos fiscais diferidos	11.b	-	1.098
Depreciações acumuladas	10	(8.065)	(7.404)	Patrimônio líquido		667.757	698.728
Amortizações acumuladas	10	(8.706)	(5.928)	Capital social:			
				De domiciliados no exterior	15.a	688.506	394.266
				Aumento de Capital:			
				De domiciliados no exterior	15.a	-	294.240
				Reservas de lucros:			
				Reserva legal		6.140	5.511
				Reservas especiais de lucros - outras		13.714	3.368
				Outros resultados abrangentes	5	(40.603)	1.343
				Total do passivo		3.046.095	4.490.607
Total do ativo		3.046.095	4.490.607				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo em 31 de dezembro de 2022	Notas	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
		Capital Social	Aumento Capital			
Alocação dos juros sobre capital próprio conforme AGO de 26/04/2023	15.e	394.266	-	5.438	2.921	214
Aumento de capital conforme AGE de 05/12/2023	15.a	-	294.240	-	-	6.416
Ajustes de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	1.129
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	1.454
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(7.350)
Reserva legal	15.d	-	-	73	-	(73)
Outras reservas	15.e	-	-	1.381	-	(1.381)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		394.266	294.240	5.511	3.368	1.343
Alocação dos juros sobre capital próprio conforme AGO de 11/04/2024	15.e	-	-	-	-	6.247
Homologação do aumento de capital pelo Banco Central e, 09/04/2024	15.a	294.240	(294.240)	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(41.946)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	12.577
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(7.850)
Reserva legal	15.d	-	-	629	-	(629)
Outras reservas	15.e	-	-	4.098	-	(4.098)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		688.506	6.140	13.714	(40.603)	667.757
Saldo em 30 de junho de 2024		688.506	5.762	9.616	(9.176)	4.776
Ajustes de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(31.427)
Lucro do semestre	-	-	-	-	-	7.550
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(7.850)
Reserva legal	15.d	-	-	378	-	(378)
Outras reservas	15.e	-	-	4.098	-	(4.098)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		688.506	6.140	13.714	(40.603)	667.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 | CONTEXTO OPERACIONAL

O State Street Brasil S.A. - Banco Comercial ("Banco"), com sede na Avenida Paulista, nº 287 - 12º andar, na cidade de São Paulo, é uma instituição financeira independente privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar no país como Banco Comercial, e tem como objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à sua carteira comercial autorizada, bem como operações de Câmbio, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às Companhias da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar do capital de outras Companhias, como sócia ou acionista. O Banco é uma controlada da State Street Bank and Trust Company ("SSBT") e tem como controlador final o State Street Corporation ("SSC").

2 | APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, embora nem todos tenham sido homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 (R2) Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
- CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 04 (R1) Ativo Intangível Resolução
- CPC 05 (R1) Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações
- CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 27 Ativo Imobilizado
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
- CPC 41 - Resultado por Ação Resolução
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 18 de março de 2025.

3 | PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Auração de resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. b) **Moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera, em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco, definidas conforme previsto na Resolução nº 4.524/16 do BACEN. c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. d) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. e) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados conforme previsto na Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil e estão demonstrados levando em consideração os seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **Títulos para negociação** - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são avaliados pelo valor de mercado. Os ajustes ao valor de mercado são contabilizados em contrapartida ao resultado do período; **Títulos disponíveis para venda** - aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são avaliados pelo valor de mercado. Os ajustes ao valor de mercado são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, que são transferidos para o resultado do período em que houver efetiva realização; **Títulos mantidos até o vencimento** - para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. A capacidade financeira é definida em projeção de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de venda desses títulos (Circular nº 3.129/2002 do BACEN). São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, em contrapartida ao resultado do período. f) **Instrumentos financeiros derivativos: Operações de futuros** - de acordo com a Circular nº 3.082/02 e regulamentação complementar, os ajustes diários das operações de futuros são contabilizados pelo valor justo, com os ganhos e perdas, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período. g) **Operações em moeda estrangeira:** As operações ativas e passivas com cláusula de variação cambial são atualizadas pela taxa de compra ou de venda da moeda estrangeira, na data das demonstrações financeiras, de acordo com as disposições contratuais. Os efeitos da variação cambial sobre as operações de moeda estrangeira estão distribuídos nas linhas das demonstrações do resultado conforme a natureza das respectivas contas patrimoniais. h) **Outros ativos e passivos:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base "pro rata" dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base "pro rata" dia. i) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda, quando devido, é calculado pela alíquota de 15%, com um adicional de 10%, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social, quando devida, é apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor à alíquota de 20%. Os ativos e passivos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, despesas temporariamente indedutíveis e ajustes de marcação a mercado sobre instrumentos financeiros, quando existente, são reconhecidos pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização. j) **Imobilizado de Uso:** O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base no tempo de vida útil estimado dos bens, pelas seguintes taxas anuais: instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, e sistema de processamento de dados e veículos - 20%. k) **Intangível:** O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa máxima anual de 20%. l) **Depósitos:** São demonstrados pelos valores de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os encargos incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. m) **Obrigações por empréstimos e repasses:** As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, incorporando os encargos incorridos, demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço. n) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor contábil de um bem ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável ou de realização. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Até o momento não existem indícios de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros. o) **Contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25 emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor. As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis

com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação. p) **Resultado não recorrente:** De acordo com os critérios estabelecidos na resolução BCB nº 2/2020, a instituição deve identificar em nota explicativa, a natureza e origem ao resultado não recorrente, que não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros e que não estejam relacionados com as atividades típicas da instituição. Não houve resultado não recorrente no exercício de 2024 e 2023.

4 | COMPOSIÇÃO DO CAIXA E DO EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Valor de custo	Ajuste a mercado	Valor de mercado/Contábil	Valor de mercado/Contábil
Disponibilidades em moeda nacional	543	1.174	543	1.174
Disponibilidades em moeda estrangeira	3.100	6.086	3.100	6.086
Total de disponibilidades	3.643	7.260	3.643	7.260
Aplicações em operações compromissadas	340.997	1.269.439	340.997	1.269.439
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez	340.997	1.269.439	340.997	1.269.439
Total de caixa e equivalente de caixa	344.640	1.276.699	344.640	1.276.699

5 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Valor de custo	Ajuste a mercado/Contábil	Valor de mercado/Contábil	Valor de mercado/Contábil
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	1.193.526	(73.824)	1.119.703	1.245.866
Carteira própria	1.193.526	(73.824)	1.119.703	1.245.866
Disponíveis para venda	715.372	(26.872)	688.500	481.528
Vinculados ao Banco Central	-	-	-	296.446
Disponíveis para venda	-	-	-	296.446
Vinculados a prestação de garantias	-	-	-	-
Disponíveis para venda	478.155	(46.952)	431.203	467.892
Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por prazo de vencimento	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Dezembro 2024	Dezembro 2023
	Até 90 dias	De 90 dias a 1 ano	Acima de 1 ano	Acima de 1 ano
Disponíveis para venda	545.171	574.432	1.119.703	1.245.866
Carteira própria	475.142	213.358	688.500	481.528
Letras do tesouro nacional - LTN	475.142	213.358	688.500	481.528
Vinculados ao Banco Central	-	-	-	296.446
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	-	296.446
Vinculados a prestação de garantias	-	-	-	467.892
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	-	467.892

Os títulos públicos são classificados como valor justo de nível I por se tratar de títulos de alta liquidez com preços disponíveis no mercado ativo. O valor de mercado dos títulos públicos é apurado considerando a cotação média dos mercados e o seu fluxo de caixa estimado, descontando o valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, considerando como representativas das condições de mercado por ocasião da apuração dos balanços. O saldo de ajustes acumulados de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" totalizam valor negativo de R\$ 40.603 em 31 de dezembro de 2024 (valor positivo de R\$ 1.343 em 31 de dezembro de 2023), líquido dos efeitos tributários, e foram reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as operações com títulos e valores mobiliários geraram um resultado de receita no montante de R\$ 223.694 (R\$ 190.170 em dezembro de 2023).

6 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A carteira de contratos de futuros - B3 (valores de referência) é assim resumida:

Descrição	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Comprada	Posição Vendida
I) Tipo:				
Futuro - DOL	449.373	-	457.689	-
II) Vencimento				
Até 90 dias	449.373	-	457.689	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as operações com instrumentos financeiros derivativos resultaram em receitas de R\$ 385.286 (R\$ 292.809 em 31 de dezembro de 2023) e despesas de R\$ 290.526 (R\$ 351.838 em 31 de dezembro de 2023), registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

7 | CARTEIRA DE CÂMBIO

Descrição	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Câmbio comprado a liquidar	768.850	-	1.501.109	-
Câmbio vendido a liquidar	-	746.890	-	431.373
Direitos sobre venda de câmbio	746.536	-	431.542	-
Obrigações por compra de câmbio	-	768.415	-	1.501.541
	1.515.386	1.515.305	1.932.651	1.932.914

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as operações de câmbio resultaram em receitas de R\$ 1.484.689 (R\$ 995.549 em 31 de dezembro de 2023) e despesas de R\$ 1.389.724 (R\$ 995.448 em 31 de dezembro de 2023), registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica de "Resultado de operações de câmbio".

8 | OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Descrição	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
I) Tipo				
Negociação e intermediação de valores	-	1.309	2.222	-
II) Vencimento				
Até 90 dias	-	1.309	2.222	-

9 | OUTROS ATIVOS

Descrição	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Custo	Depreciação/Residual	Custo	Residual
Imobilizado de uso:				
Instalações	1.553	(1.430)	123	21
Mobiliário	1.516	(1.270)	246	70
Equipamento de processamento de dados	4.495	(3.712)	783	1.131
Equipamentos de comunicação	1.278			



State Street Brasil S.A. - Banco Comercial

CNPJ nº 09.274.232/0001-02
Avenida Paulista, 283/287 - 12º andar - Bela Vista
CEP 01311-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3027-5900

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

13 | DEPÓSITOS A PRAZO

As operações foram efetuadas com partes relacionadas (*State Street Bank and Trust Company*) com taxa de juros pós fixada em torno de 91% do CDI e pré-fixada em torno de 10,15% a.a.. Os saldos por vencimento estão assim distribuídos:

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Até 90 dias	De 90 dias a 1 ano	Total	Total
Depósitos a prazo	352.731	-	352.731	303.969

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tais operações geraram despesa de juros no montante de R\$ 35.802 e R\$ 450 de despesa de contribuição ao fundo garantidor de crédito (R\$ 43.737 e R\$ 456, respectivamente, em dezembro de 2023).

14 | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS DO EXTERIOR

As operações foram efetuadas com partes relacionadas (*State Street Bank and Trust Company*) com taxa de juros e encargos de 4,40% a.a., acrescidos de variação cambial. Os saldos por vencimento estão assim distribuídos:

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Até 90 dias	De 90 dias a 1 ano	Total	Total
Obrigações por empréstimos do exterior	483.813	-	483.813	1.535.450

No exercício, tais operações geraram despesa de juros, encargos e variação cambial monetária do principal no montante de R\$ 292.108 (R\$ 23.705 em dezembro de 2023).

15 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social:** O capital, inteiramente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024, está representado por 681.403.458 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, assim distribuída:

- <i>State Street International Holdings</i>	681.403.457
- <i>State Street International Holdings Switzerland GmBh</i>	1

Conforme Assembleia Geral Ordinária de 05 de dezembro de 2023, homologada pelo Banco Central Brasileiro em 09 de abril de 2024, foi registrado a alocação de R\$ 294.240 para a conta Capital, por meio da emissão de 294.240.000 ações ordinárias, passando o Capital Social no montante de R\$ 394.266 para R\$ 688.506. b) **Dividendos e juros sobre capital próprio:** Conforme previsto no estatuto social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da lei. Tal dividendo pode ser distribuído também na forma de juros sobre o capital próprio. De conformidade com a Lei nº 9.249/1995, a Administração do Banco decidiu em Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada em 31 de dezembro de 2024, pelo provisionamento de juros sobre capital próprio, limitado na forma da legislação vigente, cujo valor em dezembro de 2024 totalizava R\$ 7.850. Essa operação permitiu a redução da despesa com imposto de renda e contribuição social em R\$ 1.837. c) **Reserva de capital:** Não houve constituição de reservas de capital no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. d) **Reserva Legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, limitada a 20% do total do capital social. e) **Reservas especiais de lucros - outras:** As reservas especiais de lucros correspondem ao saldo do lucro líquido após a constituição da reserva legal, do registro dos dividendos, quando aplicáveis, e da compensação dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Será destinada conforme deliberação da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria. Conforme ATA AGO de 11 de abril de 2024, a Administração do Banco decidiu pela distribuição e consequente alocação dos dividendos de R\$ 6.247 relacionados a juros sobre capital próprio constituído em dezembro de 2023 à conta de Reserva de Lucro Líquido - Outros.

As reservas especiais de lucros correspondem ao saldo do lucro líquido após a constituição da reserva legal, do registro dos dividendos, quando aplicáveis, e da compensação dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Será destinada conforme deliberação da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria. Conforme ATA AGO de 11 de abril de 2024, a Administração do Banco decidiu pela distribuição e consequente alocação dos dividendos de R\$ 6.247 relacionados a juros sobre capital próprio constituído em dezembro de 2023 à conta de Reserva de Lucro Líquido - Outros.

16 | PARTES RELACIONADAS

a) **Remuneração da Administração:** A remuneração total do pessoal-chave da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 16.638 (R\$ 15.221 em dezembro de 2023). Desse montante, R\$ 10.648 (R\$ 10.304 em dezembro de 2023) são honorários de diretoria, R\$ 3.913 (R\$ 2.799 em dezembro de 2023) são despesas de pessoal, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)
Depósitos em moeda estrangeira				
- <i>State Street Bank and Trust Company</i>	3.100	94.747	6.086	(97)
Aplicações em moeda estrangeira				
- <i>State Street Bank and Trust Company</i>	-	10.837	-	4.692
Depósitos a prazo				
- <i>State Street Bank and Trust Company</i>	(352.731)	(35.802)	(303.969)	(43.737)
Obrigações por empréstimos do exterior				
- <i>State Street Bank and Trust Company</i>	(483.813)	(292.108)	(1.535.450)	(23.705)
Receita de serviços prestados				
- <i>State Street Bank and Trust Company</i>	-	4.333	-	-

Tomas Domingues Truzzi - Diretor Presidente

João Luiz Macedo - Diretor Executivo

Claudia Franceschi Perez - Contadora - CRC 1SP197890/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas do **State Street Brasil S.A. - Banco Comercial**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do State Street Brasil S.A. - Banco Comercial ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do State Street Brasil S.A. - Banco Comercial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse

fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação,

Banco. **Gerenciamento do risco de crédito:** O Banco está ciente sobre as implicações e regulamentação da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 do CMN, a qual diz respeito ao cumprimento das responsabilidades, estratégias e metodologias utilizadas para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos de crédito, mediante a supervisão da diretoria executiva do Banco. A estrutura de gerenciamento do risco de crédito está pautada em política interna, em que se determinam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração do Banco. **Gestão de risco de liquidez:** O gerenciamento do risco de liquidez do Banco segue as diretrizes globais, juntamente com as normas estabelecidas pela Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Conforme esta resolução, o risco de liquidez é definido como a possibilidade do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade do Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez está pautada em política interna, em que se determinam as responsabilidades, estratégias, processos e metodologias utilizadas para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco, de forma integrada e suportada pelo corpo executivo do Banco. **Gestão de capital:** O Banco, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 do CMN, possui estrutura de Gerenciamento de Capital capacitada a executar processos consistentes de avaliação de capital interno, de modo a assegurar que o Banco possua capital suficiente para fazer frente aos riscos que incorre em seus negócios, e a estabelecer metas de capital que sejam proporcionais ao perfil de risco do Banco e ao seu ambiente de controle. O gerenciamento e os controles relacionados ao capital mantido pelo Banco são baseados na identificação e avaliação de riscos relevantes ao capital, na simulação de eventos severos e condições extremas de mercado, em projeções e metas de capital e na formalização de relatórios gerenciais periódicos enviados à diretoria. Para maiores informações relacionadas a gerenciamentos de riscos, que não se encontram nesta nota, visite o site: <https://www.statestreet.com/disclosures-and-disclaimers/br/legal-disclosure-brazil>

22 | RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do Banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em dezembro de 2024 e 2023 o Banco não teve resultado de operações não recorrentes.

23 | IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN 4.966/2021

A seguir o detalhamento da implementação da Resolução CMN 4.966/2021 de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025: **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais;

Aplicações em moeda estrangeira	Custo amortizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	Custo amortizado
Aplicações em operações compromissadas	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo no resultado abrangente (VJORA)
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo no resultado (VJR)
Operações em moeda estrangeira (câmbio)	Valor justo no resultado (VJR)
Depósitos a Prazo	Custo amortizado
Obrigações em moeda estrangeira	Custo amortizado

Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais: reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem. • Não aplicável ao modelo de negócio do Banco. **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado como uma contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido. **Perdas esperadas:** será calculado um modelo de avaliação de perda esperada para as operações abaixo discriminadas: • Aplicações em depósitos interfinanceiros; • Aplicações em operações compromissadas. O normativo do Banco Central permite um modelo menos robusto para avaliação da perda esperada, em face do Banco ter menor porte e pouco volume de exposição ao risco de crédito. O Banco garante um patamar mínimo de provisão suficiente para cobrir a maior parte das perdas, sem prejuízo do dever de constituir uma provisão em montante suficiente para fazer face à totalidade da perda esperada na realização de seus ativos financeiros. Os percentuais propostos serão periodicamente revisados e serão alterados, caso seja identificada, a qualquer tempo, a necessidade de modificação dos níveis mínimos de provisão para perdas esperadas, de forma preventiva. O valor apurado de perda esperada para depósitos interfinanceiros e operações compromissadas em Janeiro/2025 foi imaterial (quase nulo). **Disposições finais:** foram realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, o qual não resultou em ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025 no Patrimônio Líquido (Lucros Acumulados ou Resultados Abrangentes). **Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF:** em consonância à reforma trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do COSIF, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Durante a execução da implantação foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das comunicações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Eduardo Wellchen
Contador CRC SP-184050/O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 25/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/25/STATESTREET1581541925032025.pdf>
Hash: 1742844722c92e260ed42d4073b353c9c7f59eb896